



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;  
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezesete realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 12 de maio de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto De Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 2017, a qual depois de achadas conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Cumprida dita providência, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I, do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, "a", e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 289/2017, de *Justificativa de Faltas, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, para a Décima Terceira (13<sup>a</sup>) e para a Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Sessões Ordinárias*, do primeiro ano da décima sétima legislatura, ambas realizadas dia 08 de maio último, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Posto isto, a sessão foi suspensa às 18h42, para cumprimento do disposto no *Requerimento nº 245/2017, de iniciativa dos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Geraldo Vicente Bertanha, solicitando a presença, no Plenário, do Secretário Municipal de Segurança Pública, Dr. Thiago Andrade Bueno de Toledo, e do Capitão PM Luciano Peixoto, Comandante da Polícia Militar*, para exposição das ações, que estavam sendo adotadas, para garantir mais segurança à população mogimiriana. A sessão foi reaberta às 19h46 e, na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 59, de 2017, do Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, "declarando de utilidade pública a Associação Civil Sanquim – Curso Pré-Vestibular São Joaquim e Santana"; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 60, de 2017, da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros, "dando denominação oficial à Rua 1, localizada no Distrito Industrial Martim Park, de Rua Beatriz de Freitas Puggina"; (ao exame das Comissões



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 61, de 2017, do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “instituinto o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, no município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 62, de 2017, do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “dispondo sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos e/ou abandonados, no município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 63, de 2017, do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “instituinto o Programa FARMAPET, no município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 37, de 09/05/2017, objeto do Ofício nº 37/2017, de igual data, “dispondo sobre a alteração das Leis Complementares nºs 267/2013, 278/2013, 295/2014, 297/2014 e 299/2014, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Lei nº 64, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 38, de 15/05/2017, objeto do Ofício nº 38/2017, de igual data, “autorizando o município de Mogi Mirim a efetuar Acordo Judicial, para fins de repasse financeiro destinado à Associação Alma Mater, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com o Ofício nº 38/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 64/2017 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento No 265/2017 - Assunto: Requeiro ao Executivo informações e que realize estudos sobre a revisão e adequação da Legislação Municipal no tocante ao Código de Postura, Código Tributário Municipal e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Leis que tratam do Sossego Público, para os estabelecimentos comerciais e outras providências. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento No 271/2017 - Assunto: Requer informações sobre a possibilidade de Convênio/Parceria e ou auxílio com a Associação Civil Sanquim - Curso Pré-Vestibular e Pré Vestibulinho da Paróquia São Joaquim e Santana. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento No 281/2017 - Assunto: Reitero o requerimento de no 41/2017 que solicita informações do Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno sobre projeto que beneficia a Equipotência Filantrópica e Assistencial. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento o 282/2017 - Assunto: REITERO o requerimento de no 222/2017, solicitando informações acerca do inquérito civil que trata da CEBE por meio da Procuradora do Trabalho, Dra. Carolina Marzola Hirata Zedes. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento No 283/2017 - Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE SENSO DE PROTETORES INDEPENDENTES E ONGs DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO E DE QUE FORMA A PREFEITURA APOIA O TRABALHO DOS MESMOS. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento No 284/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES QUANTO A UTILIZAÇÃO DA ANTIGA CASA DE BOMBA D'ÁGUA, EXISTENTE NO TEATRO DE ARENA, PRÓXIMO AO PALCO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento No 285/2017 - Assunto: REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS IMOVEIS DE LOCAÇÃO SOCIAL. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento No 287/2017 - Assunto: Requeiro do Executivo informações, estudos e revisão da legislação para extinção ou proibição de Festas "Raves" conforme Leis dos municípios de Guarapari/ ES, Valinhos, SP, e Vila Velha, ES. Autoria: GERSON LUIZ



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ROSSI JUNIOR e MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento No 288/2017 - Assunto: Requer do Executivo estudo para revisão do Decreto no 2.915/1993 e alterações, que tratam dos preços públicos municipais, regulamentando a Lei Municipal no 1.431/1993 - Código Tributário do Município. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento No 290/2017 - Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, providências urgentes, visando atuação conjunta da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária e ou Epidemiológica, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Sustentabilidade Ambiental/Programa Bem-Estar Animal, para sanar os problemas aqui mencionados. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento No 291/2017 - Assunto: REITERO AO PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, A INDICAÇÃO No 21/2017 QUE SOLICITA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARIA ROSA DA SILVA, BAIRRO JARDIM SÃO VICTOR. Autoria: MOACIR GENUARIO. Requerimento No 292/2017 - Assunto: Reitero o atendimento da indicação 603/2017 (anexo) ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno, para providências urgentes de limpeza das guias e sarjetas, bem como recolhimento de galhos e entulhos com urgência na Rua José Romanello, nº 119, Jardim Áurea. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 790/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação No 791/2017 - Assunto: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

URBANA (ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) ESTUDE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO APROPRIADA OU DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO NA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, NO ENTRONCAMENTO COM AS RUAS MÉXICO E CUBA, POR SE TRATAR DE UM LOCAL SEM SINALIZAÇÃO ADEQUADA, PRINCIPALMENTE PARA QUEM NECESSITA FAZER A CONVERSÃO PARA AS CITADAS VIAS. A autoria: CINOÊ DUZO. Indicação No 792/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO KM 5 AO KM 10 DA ESTRADA MUNICIPAL RURAL PEDERNEIRAS (MMR-256). A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação No 793/2017 - Assunto: SOLICITA FECHAMENTO DE PARTE DA AVENIDA CORONEL FRANCISCO NETO DE ARAÚJO, EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA EVITAR ATROPELAMENTOS. A autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO. Indicação No 794/2017 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Meio Ambiente para que se faça a poda das árvores da Praça da Criança, no Jardim Longatto. A autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação No 795/2017 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Meio Ambiente para que se faça a poda das árvores da Praça da Criança, no Jardim Longatto. A autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação No 796/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CAPITÃO FLANKLIN L. DA FONSECA, NA VILA SÃO JOSÉ. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 797/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CARLOS AGRITELI, NA VILA SÃO JOSÉ. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 798/2017 - Assunto: INDICO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA ADIB CHAIB, EM FRENTE AO CEM. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 799/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO DA LIXEIRA LOCALIZADO EM FRENTE AO CEM. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 800/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PAULO PIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação No 801/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA RAPHAEL BELLA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação No 802/2017 - Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA FEITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA BENEDITO PENAFORTE GONÇALVES, JARDIM MARIA BEATRIZ, MOGI MIRIM – SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES. Indicação No 803/2017 - Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA A PASSAGEM DE MÁQUINA PATROL E A LIMPEZA DO LEITO CARROCÁVEL NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE PARQUE DA EMPRESA, MOGI MIRIM – SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação No 804/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, junto à Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: providências



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

urgentes para manutenção da rua Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno, Bairro Chácaras Planalto Bela Vista, “especialmente dos enormes buracos” e implantação de valeta para escoamento de águas pluviais. A autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação No 805/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, junto à Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: providências urgentes para manutenção de toda a rua José Bela Leite, bem como ruas adjacentes, Bairro Chácaras Planalto Bela Vista. A autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação No 806/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA URUGUAI, NA VILA DIAS. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 808/2017 - Assunto: Solicito averiguação e demais providências da secretaria competente quanto à infestação de pombos, no endereço Rua 21 de Abril, nº 126, Bairro Santa Luzia. A autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação No 809/2017 - Assunto: Solicito averiguação e demais providências da secretaria competente quanto à infestação de pombos, no endereço Rua Ulhôa Cintra, Centro. A autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação No 810/2017 - Assunto: Solicito averiguação e demais providências da secretaria competente quanto à infestação de pombos, na Praça Jardim Velho, Centro. A autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação No 811/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA BENEDITO MARQUES DE CAMARGO, NO JARDIM LINDA CHAIB. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 812/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA CALÇADA DA RUA RETIRADA DA LAGUNA, EM FRENTE A IGREJA MISSÃO PAZ E VIDA. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 813/2017 - Assunto:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA CALÇADA DO NIAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 814/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA CALÇADA E NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ALPHEU BRANDESPIN JR., NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação No 815/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para retirada de um poste de iluminação, localizado na Rua Dr. José Antônio de Seixas Pereira com a Rua Carmo Nicolino de Próspero, na lateral da casa de nº 15, Bairro Jardim Longatto. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação No 816/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços/Limpeza Pública: providências para roçagem do mato e limpeza, na área localizada na Rua Capitão Everton Braga Corteletti, próximo a Escola Estadual Peres Marques, Bairro Sehac. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção No 85/2017 - Assunto: Moção de Pesar com um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. Osmar Pereira Filho, ocorrido em 24 de abril de 2017. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção No 89/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR com um minuto de silêncio, pelo falecimento da Sra. Margarida Paiva Mantovani, ocorrido em 28 de abril de 2017. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 92 /2017 – Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A APARECIDINHA, PELO TÍTULO DA COPA RURAL 2017. Autoria: Luís Roberto Tavares e Geraldo Vicente Bertanha. Moção nº 93/2017 – Assunto: Votos de congratulações e aplausos à direção do jornal A Comarca, pela compra do jornal O



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Impacto. Autor: André Albejante Mazon. Moção No 96/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA GUERRA BOVELONI, OCORRIDO DIA 10 DE MAIO DE 2017. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção No 97/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA VALTER ABRUCEZ, OCORRIDO DIA 12 DE MAIO DE 2017. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção No 98/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DE FRANCÊS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO, SR. LUIZ GONZAGA, OCORRIDO DIA 12 DE MAIO DE 2017. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção No 99/2017 - Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos com FATEC ARTHUR DE AZEVEDO, em nome de seu Diretor Professor Doutor André Luís Ferrari de Moura e toda equipe organizadora da 8º Edição do Evento “FATEC PORTAS ABERTAS”, ocorrido na última sexta-feira, dia 05 de maio de 2017. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Moção No 101/2017 - Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos com a Escritora e Pesquisadora Rosana Julia M. B. de Azevedo, pelo lançamento do livro histórico do Tiro de Guerra de Mogi Mirim, intitulado: CEM ANOS DE CIVISMO E CIDADANIA, ocorrido no último dia 11 de maio de 2017, na ACIMM – Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Moção No 102/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ÁLVARO CELSO DE LUCAS, OCORRIDO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Moção No 103/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS EQUIPES DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO NA CAVALGADA INDEPENDENTE, QUE OCORREU NO DIA 07 DE MAIO.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Autoria: JORGE SETOGUCHI. Moção No 104/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 11º ANIVERSÁRIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DA REGIÃO MOGIANA, PARABENIZANDO TODOS OS MEMBROS DESTA RENOMADA IGREJA, NA PESSOA DE SEU PASTOR PRESIDENTE E FUNDADOR NÉLIO ALVES DA SILVA. Autoria: MOACIR GENUARIO. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios, datados de 08 de maio de 2017, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Danilo Zinetti, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 197/2017; Requerimento nº 51/2017; Requerimento nº 116/2017; Requerimento nº 181/2017; Indicação nº 683/2017; Indicação nº 599/2017; Indicação nº 574/2017; Indicação nº 143/2017; Indicação nº 179/2017; Indicação nº 140/2017; Requerimento nº 145/2017; Requerimento nº 194/2017; Requerimento nº 234/2017; Requerimento nº 249/2017; Indicação nº 669/2017; Indicação nº 712/2017; Indicação nº 709/2017; Requerimento nº 231/2017; Indicação nº 603/2017; Indicação nº 343/2017; Requerimento nº 215/2017; Indicação nº 589/2017; Indicação nº 627/2017, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Ofício nº 031762/2017, datado de 12 de abril de 2017, subscritos pela presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo quaisquer outros documentos para apreciação, no Expediente, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, deu ciência à Casa, através de sua leitura, do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 (um), de 2017, de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal, para a presente data, 15 de maio de 2017, logo após o término da Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária, em curso, destinada, na “Ordem do Dia”, à discussão e votação da seguinte matéria: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1. Projeto de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

*Lei nº 64, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a efetuar acordo judicial para fins de repasse financeiro destinado à Associação Alma Mater, e dando outras providências. Parecer, conjunto, das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.* Todos os vereadores ficaram **CONVOCADOS**. Na sequência, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Todavia, por requerimento verbal, de iniciativa do Vereador Cristiano Gaioto, colocado à votação, pelo Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, aprovado, pela unanimidade dos vereadores, todos os oradores inscritos declinaram o uso da palavra, no Expediente, e também, na Explicação Pessoal, da presente sessão. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h09, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 40, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto o Cadastro Único Municipal para os Centros Educacionais Municipais da Primeira Infância (CEMPIs) do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer e **Emendas Aditivas** da Comissão de Justiça e Redação e Pareceres das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Ele explicou o que tinha sido feito pela Comissão de Justiça e Redação – CJR, bem como sobre as emendas elaboradas. Narrou que o projeto, que subira à Casa,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

tinha a única intenção de transformar, em regra, a prática correta da Secretaria de Educação, que seria a de um Cadastro Único, para que todas as crianças fossem submetidas ao mesmo regramento, objetivando uma ordem de preenchimento de vagas, nas creches, haja vista que muitas mães buscavam saber qual a colocação de seus filhos, mas não havia qualquer transparência, na cessão de tais vagas. O vereador recriou a prática do ‘favorzinho’, da ‘indicação’, e salientou que os vereadores, como Poder Legislativo, tinham que dar um retorno à sociedade e fazer com que as regras fossem cumpridas, sem favores, mediante o cadastro único, respeitando o direito de todas as crianças. Aclarou que era esta a intenção do projeto de lei; que a CJR tinha feito uma reunião, para debate, sobre o assunto; que, na reunião, o Vereador Samuel tinha sugerido mudanças, no texto inicial; que a CJR havia proposto outra emenda, a fim de que a Secretaria de Educação divulgasse a lista do cadastro, pelo meio eletrônico, ou pelo Diário Oficial do Município, ou meios de comunicação, para que, através do número da inscrição, as mães pudessem ter acesso à sua colocação, na listagem, buscando a transparência e também, para que todos soubessem, que a Câmara estava trabalhando sério, no intuito de respeitar o direito das crianças e famílias, independentemente, da posição social; que, com o apoio do Vereador Samuel, três emendas tinham sido propostas ao projeto inicial, em relação a dar transparência à listagem e sobre a forma de como proceder a matrícula, mediante atestado médico de aptidão, que o projeto era bom e que, para finalizar, a matéria tinha sido adequada e se tornara ainda melhor, com o apoio da Casa de Leis. A próxima a comentar foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela afirmou eu o projeto tivera a participação de toda a Câmara, especialmente, do Vereador Samuel, que tinha opinado e concordado com mudanças, na peça; que a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO também tinha depositado sua contribuição; que sua preocupação, ao ter se reunido, com a Secretária de Educação, era relativa à distância das vagas,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

explicando que, ao se cadastrar uma criança, por exemplo, moradora do Bairro Maria Beatriz, zona sul, sendo ela chamada para uma vaga, no Parque das Laranjeiras, zona leste, ser-lhe-ia garantido que, num primeiro momento, a mãe recebesse a vaga, mesmo sendo em outro ponto da cidade, e a Secretaria de Educação, de alguma forma, trabalharia, para que a criança retornasse para mais perto de casa, para o bairro de origem; que a vaga somente seria negada, se a família a rejeitasse, por escrito, que existiam as parcerias, com o Lar Aninha, com a Casa da Criança e com o Educandário Nossa Senhora do Carmo, entidades unidas, no cadastro único, que a presente lei refinaria e qualificaria a situação dos CEMPIs – Centros de Educação Municipal de Primeira Infância e que, seu voto seria favorável à matéria, pedindo que todos os demais vereadores a acompanhassem, na votação. O próximo a discutir o projeto foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele disse que, como líder do governo, na Casa, vinha agradecer o interesse que todos haviam tido, na discussão do presente projeto, tão importante para a coletividade; que a sua linha de conduta, enquanto líder, era a de sempre trazer os secretários na Casa, para discutirem os projetos que pudessem ser polêmicos; que ele estava conseguindo tal prática; que todos, indistintamente, haviam se interessado pelo debate e isto era importante, justamente, para saber o que todos estavam votando; que a discussão era sempre válida, que o projeto tinha recebido três emendas aditivas, as quais tinham sido discutidas, com a Secretária de Educação, e com as quais ela concordara, e que, isto mostrava a sintonia entre Câmara e Poder Executivo, algo importante. Ele rogou voto favorável de todos ao projeto, o qual iria beneficiar o agendamento das crianças, nas creches, a fim de que não mais existisse o ‘apadrinhamento político’, para vagas. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Afirmou que era cobrado e muito a respeito da lista de vagas, em creches; que havia conversado com o Vereador Samuel, mas que ainda ficara com dúvidas, todavia, que estas tinham sido sanadas, mediante a explicação do teor das emendas, relativas às vagas, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

outros bairros distantes do local de origem da criança, que ele até pretendia apresentar uma emenda sobre o assunto, na tentativa de setorizar as vagas, todavia, que ele havia compreendido, perfeitamente, portanto, não a apresentara, e que, ele era favorável à matéria, sem mais dúvidas. Também versou sobre o projeto o Vereador André Albejante Mazon. Ele lembrou que fora relator da matéria, que sua preocupação fora a questão levantada pelo Vereador Luís Roberto, sobre a vaga distante da casa do aluno, mas que, com a emenda, entendera que a pessoa poderia negar receber a vaga e, mesmo assim, não perder o lugar da criança, na fila de espera, e que, daria o voto favorável, bem como solicitava que seus pares o acompanhassem, com a mesma votação; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 40/2017, do Prefeito de Mogi Mirim, e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 52, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para comentar o projeto, discursou a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou se tratar de um remanejamento, dentro da própria Secretaria de Assistência Social, retirando de Material Permanente e passando à manutenção das atividades dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente, no valor de cem mil reais, especialmente, para pagamento de subvenções sociais, em consonância com a Lei Federal, que tratava do processo do chamamento público das organizações da sociedade civil; que todas as entidades estavam regradas, por esta lei, que nada havia para se preocupar, no projeto, e pediu a aprovação, para o presente o crédito adicional; (submetida a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 52/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 56, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de Bem



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Público que especifica, ao Grupo Escoteiro Valentino Balestro, e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele explicou que o projeto fazia referência à permissão de uso de um bem público aos escoteiros do Grupo Valentino Balestro; que estavam presentes, nas galerias, o Presidente do Grupo de Escoteiros Valentino Balestro, senhor Celso Mendes, e sua diretoria, pessoas que, assiduamente, frequentavam as sessões e, na data, acompanhavam o trâmite de projeto de seu interesse; que ele, orador, desejava agradecer aos pares, pois haviam feito o parecer, em conjunto, os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de que o trâmite do projeto fosse abreviado; que todos os vereadores sentiam prazer, em defender e votar tal projeto de lei, pois sua aprovação permitiria que o Grupo de Escoteiros Valentino Balestro utilizasse um espaço totalmente inútil, atualmente; que o bem público em questão se localizava na Avenida Nagib Chaib, próximo à Secretaria de Educação, numa área doada, pelo Governo do Estado, ao Município, em 2007; que a Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim autorizava a permissão uso, pelo prazo de dez anos, para que os escoteiros pudessem dar uma destinação digna para aquele espaço ocioso, que lei semelhante fora aprovada, para o Grupo de Escoteiros Encanto das Matas, e que, existiam dois grupos de escoteiros, que utilizavam áreas emprestadas pelo município. Por fim, parabenizou o Grupo de Escoteiros Valentino Balestro, pela conquista. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, apenas para registrar, que o grupo levava o nome de Valentino Balestro, através de projeto de autoria do ex-vereador Luiz Guarnieri, presente nas galerias. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que retificou as palavras de sua antecessora, na tribuna, explicando que o ex-vereador Luiz Guarnieri havia concedido título de Utilidade Pública, e não denominação, ao grupo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

escoteiros e, para completar, elogiou e parabenizou o trabalho dos escoteiros, o qual classificou, como brilhante, haja vista que a prática do escotismo passava aos jovens um futuro brilhante, tornando-os pessoas dignas, definindo-os como cidadãos e, para concluir, frisou que a presente doação da área vinha suprir grande necessidade do grupo, de um local, uma sede, para se reunir; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 56/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno: 4.** Projeto de Lei nº 48, de 2017, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “dando denominação oficial à área verde localizada na Rua Felício Antônio Di Próspero, Bairro Maria Bonatti Bordignon, de “PRAÇA RADIALISTA JOSÉ LÚCIO GÓP”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Primeiramente, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, Presidente da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros. Ele aclarou que a comissão, a qual presidia, ainda não definira um dia, para se reunir e debater os projetos, mas que o projeto de lei consistia num currículo da pessoa, numa averiguação junto ao Cadastro Municipal, para saber se a denominação já existia, e, no tocante ao projeto, em tela, que ele havia passado a matéria aos demais membros, que haviam concordado, com o parecer e o tinham assinado. Por fim, parabenizou o Vereador Alexandre Cintra, pela iniciativa do projeto, que iria homenagear um grande radialista de Mogi Mirim. Também comentou a matéria o Vereador Tiago César Costa, que parabenizou a iniciativa do Vereador Alexandre Cintra, pois ele, orador, tivera o prazer de conhecer José Lúcio Góí e sua família e, portanto, ele sabia que seus entes queridos ficariam felizes com a homenagem. Para finalizar, frisou que havia passado a sua infância com a família do homenageado e que, por isso, constataria José Lúcio Góí como pessoa que tinha prestado serviços relevantes à sociedade mogimiriana; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 48/2017, do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Alexandre Cintra); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 5.** Substitutivo e *Emenda* ao Projeto de Lei nº 24, de 2017, ambos de autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior, “instituinto a Semana Municipal de incentivo à doação às Entidades do Terceiro Setor e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno); (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 24, de 2017, ambos de autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior, e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Todavia, por decisão unânime dos vereadores, houve a desistência de todos os inscritos. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos senhores *Osmar Pereira Filho, Margarida Paiva Mantovani, jornalista Valter Abruhez, Maria Aparecida Guerra Boveloni, Álvaro De Luca e Sr. Luiz Gonzaga*, professor de francês da Academia de Polícia Militar do Barro Branco. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20h56, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir,  
devidamente assinada.

CMM